

UTFPR - NÚCLEO REGIONAL OESTE

Estudo Técnico Preliminar 72/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23064.042084/2025-76

2. Descrição da necessidade

O Sexto Colóquio de Matemática da região sul do Brasil é um evento promovido pela Sociedade Brasileira de Matemática (SBM) e realizado na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), com apoio da CAPES, CNPQ e FAPERGS (conforme sitio do evento: <https://sbm.org.br/sextocolmatsul>).

Trata-se de um importante evento de divulgação e debates de pesquisas e projetos desenvolvidos por pesquisadores em nível nacional na área de Matemática e áreas afins.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DAMAT-MD	Lucas Ribeiro

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

01 (uma) inscrição no evento presencial com apresentação de trabalhos técnicos científicos, palestras, mesas redondas, minicursos e sessões temáticas, que ocorrerá entre os dias 06 a 10 de outubro de 2025, na cidade de Santa Maria/RS.

5. Levantamento de Mercado

Foram realizadas buscas a respeito da temática do evento indicado acima e não foram identificadas similaridades quanto a forma, conteúdo, preço, período de realização coincidente as necessidades e disponibilidade do requerente e, por fim, a idoneidade da instituição promotora.

6. Descrição da solução como um todo

O Sexto Colóquio de Matemática da Região Sul tem como objetivo divulgar a Matemática na Região Sul e promover a interação entre diversas IFES envolvendo estudantes de graduação, pós-graduação e do ensino básico, professores de todos os níveis, pesquisadores e profissionais de áreas afins. O Sexto Colóquio de Matemática da Região Sul contemplará os seguintes temas:

- a) AT1 - Álgebra;
- b) AT2 - Análise;
- c) AT3 - Ensino de Matemática;
- d) AT4 - Estatística;
- e) AT5 - Geometria e Topologia;
- f) AT6 - Matemática Aplicada.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

01 (uma) inscrição na categoria: Apresentação em Poster

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 250,00

..

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica em razão das quantidades serem unitárias para o congresso.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica visto que não houve participação em eventos anteriores correlatos com participação do requerente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A participação em eventos científicos coaduna aos interesses da instituição, havendo alinhamento entre a contratação sob pleito e ao planejamento institucional.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se com a participação desse evento que o requerente amplie a difusão do conhecimento, promova a imagem da UTFPR em cenário nacional, aumente a network institucional, promovendo parcerias com outras instituições de ensino superior e pesquisa nas áreas contempladas pelo respectivo evento.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências em termos de ajustes visto que o pré-requisito para a participação no referido evento é ser estudante, profissional e/ou professor que tenham interesse em temas da Matemática e suas aplicações nas diversas áreas da engenharia.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Quanto a descrição dos impactos ambientais gerados pode-se afirmar que não serão gerados impactos ambientais com a participação nesse evento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após análise dos requisitos necessários a viabilidade da contratação acima requerida, bem como, a aderência com a legislação vigente, somos de parecer favorável a tal contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUCAS DA SILVA RIBEIRO

Membro da comissão de contratação

MONICA RENATA PELISSON

Membro da comissão de contratação